



Lei Municipal nº 868/2015

“Denomina próprio público, e dá outras providências.”


O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de **Praça Israel Barbosa dos Anjos**, a via pública localizada na divisa do Bairro Universitário e o Bairro Arco Verde nas proximidades da Rua Iemanjá e Travessa São Silvestre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas/BA, 17 de abril de 2015.


JOÃO BOSCO BITENCOURT
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que foi publicada
Em 29/12/16

Romilda de Sousa Cabral-Rodrigues
Assessora - Mat. 006

